



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

PROPOSTA

Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Palmela

De harmonia com a alínea e) do Artº 19º da Lei nº 75/2013, de 12/9 compete à Junta de Freguesia gerir os recursos humanos ao serviço da autarquia.

Em conformidade com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei nº 35/2014, de 20/6 e para cumprimento dos seus Artº 28º e Artº 29º submete-se a aprovação o mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Palmela para o ano de 2022.

O Proponente

Deliberação:

Aprovada Reprovada

Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretária	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureiro	<input checked="" type="checkbox"/>
1º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>
2º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>

Votos contra	
Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Abstenções	
Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Aprovada em minuta, em reunião de 30/11 / 2021, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A JUNTA DE FREGUESIA

Margarida Fátima Braz de Almeida Marques
Luís Jorge Figueira Barros
Orlando Faria Barros, Cândido Fátima
Ana Cristina Cardoso Coelho



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

PROPOSTA

Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Palmela

Deliberação: Aprovada Reprovada
Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor	Votos contra	Abstenções
PS	PS	PS
CDU	CDU	CDU
MCCP	MCCP	MCCP
PSD	PSD	PSD
CH	CH	CH

Declaração de voto:

Aprovada em minuta, em reunião de 22/12 / 2021, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Paulo Heitor Alfeu de Pinho Brito
Carlos André Estorvo de Silva
Ana Luísa Bernardes Pereira Costa



Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Palmela para 2022

Nos termos do Artº 28º e 29º da Lei N.º 35/2014, de 20/6

Mapa resumo dos postos de trabalho por serviço/carreira/categoria				
Actividades	Carreira/categoria	Número de postos de trabalho		Obs.
		Ocupados	A criar Total	
Serviços administrativos	Técnico Superior	1	0 1	
	Assistente Técnico	5	1 6	
	Assistente operacional	1	1 2	
Serviços Externos	Assistente operacional	5	4 9	Sairam 2 trabalhadores em 2021
Total		12	6 18	

Aprovado em reunião da Junta de Freguesia de 30/11/2021

Aprovado em sessão da Assembleia de Freguesia de ___/12/2021



Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Palmela para 2022

Nos termos do Art.º 28.º e 29.º da Lei N.º 35/2014, de 20/6

Atribuições/Competências/Actividades	Carreira/categoria	N.º de Postos de trabalho		Obs.
		Ocupados	A criar	
Serviços administrativos Técnico Superior - Apoio aos Órgãos Autárquicos (Executivo e Deliberativo): Trabalho de elaboração e preparação de documentação para reuniões, elaboração de propostas, atas e outros documentos segundo instruções dos mesmos. Execução de deliberações. Gestão Administrativa e Financeira: Coordenação dos recursos humanos existentes. Elaboração dos documentos previsionais (GOP e Orçamento), gestão e execução. Elaboração da documentação da prestação de contas. Recursos Humanos: Gestão geral. Recrutamento e seleção. Controlo de férias faltas e licenças. Processamento de vencimentos. Património: Manter atualizado o Inventário do cadastro e património da Junta de Freguesia. Assistente Técnico - Expediente geral e atendimento ao público: Emissão de atestados, declarações, certidões e outros documentos. Gestão do arquivo e da correspondência. Atendimento geral efetuado na Sede e Delegações dos Serviços Administrativos em Brejos do Assa/Algeruz e Aires Assistente Operacional - Limpeza e organização das instalações da autarquia (sede de delegações) e serv. exterior.	Técnico Superior	1	0	
	Assistente Técnico	5	1	
	Assistente operacional	1	1	
	Total	7	2	
Serviços Externos Assistente Operacional Asseguram o cumprimento dos protocolos de descentralização de competência da CMP, nomeadamente, conservação, manutenção, beneficiação e limpeza de espaços públicos, conservação e manutenção dos edifícios das Escolas EB1 e mobiliário urbano; conservação de calçada, execução de pequenos trabalhos de electricidade, carpintaria e outros. Calação ou pintura de muros e outros. Transporte e aplicação de diversos materiais. Condução e utilização de veículos, máquinas e equipamento. Gestão, conservação e manutenção de placas de toponímia. Outras conservações e manutenções em cumprimento de protocolos existentes e outros.	Assistente operacional	5	4	
	Total	5	4	
Total Geral		12	6	

Aprovado em reunião da Junta de Freguesia de 30/11/2021
 Aprovado em sessão da Assembleia de Freguesia de 22/12/2021